

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Primeira infância: desigualdades entre meninos e meninas

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Economia

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Primeira infância: desigualdades entre meninos e meninas da unidade acadêmica Faculdade de Economia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s), 2 vaga(s) de discente curricular de graduação e 2 vaga de bolsista voluntário de Pós-Graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Montagem de base de dados
- b) Análise descritiva de dados
- c) Coleta de informações sobre políticas públicas vigentes na da primeira infância
- d) Criação de conteúdo para o site e para as redes sociais
- e) Participação em reuniões semanais

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Análise de Histórico Escolar
- 2 Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: 29/11/24 a 04/12/2024

HORÁRIO: 8h às 20h

LOCAL: envio de e-mail solicitando inscrição com a documentação exigida pra igor.procopio@ufjf.br

VI. Da Seleção

DATA: 06/12/24

HORÁRIO: 14:30hs

LOCAL: ECONS (segundo andar da Faculdade de Economia)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 09/12/24

HORÁRIO: a partir das 17hs

LOCAL: comunicação por e-mail

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2024.

Igor Vieira Procópio

1652531

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Igor Vieira Procópio, Servidor(a)**, em 29/11/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2128854** e o código CRC **516E6A1D**.